



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GP - 12272016  
Código de validação: 68FA961852

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Suspender os efeitos da Portaria-GP nº 1220/2016, que dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária - GPJ, para o ano-base de 2017 e dá outras providências.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILACQUA”, DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 19 de dezembro de 2016

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2016 20:20 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
4/2017	12/01/2017 às 11:33	13/01/2017

[Imprimir](#)